DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.737, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Autoriza a contratação de uma Auxiliar de Enfermagem, em caráter emergencial, sob regime temporário, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação dessa profissional com formação em Auxiliar de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município já previsto sua realização.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária de um(a) profissional da saúde para o exercício do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** no âmbito da Diretoria de Saúde, para atender à necessidade emergencial transitória, de excepcional interesse público, por prazo predeterminado de 1 mês, podendo ser prorrogado conforme disposições expressas legais;

· **TEREZA RIBEIRO LONGO,** inscrita no **CPF 137.201.578-73;**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, visto que, recentemente, foi concedida aposentadoria, prevista na emenda constitucional 103/2019, a uma funcionária da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada até a realização do próximo Concurso Público já previsto.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 05 de Dezembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO,
Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios para atender diversos setores do Município de Arealva, conforme especificações do Anexo I, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 17/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou o item **17** para a empresa **JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** no valor total de R$206,70. Os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52para a empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** no valor total de R$91.720,00. Os itens 14, 15, 16, 19, 22, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42 e 45 para a empresa **C.H. LAZZARI** no valor total de R$159.471,55. O item 25 para a empresa **W.R. GOMES EMBALAGENS** no valor total de R$71.077,00. O item 53 para a empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA** no valor total de R$11.990,00. Os itens 18, 23, 24, 29, 30 e 35 para a empresa **W. SANCHES & CIA LTDA** no valor total de R$164.740,00. Os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 40 para a empresa **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS** no valor total de R$150.672,50. Os itens 2, 20, 21, 43 e 44 para a empresa **GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA** no valor total de R$15.133,50. O item 12 para a empresa **GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA** no valor total de R$30.184,00. O item 36 para a empresa **SABIA E ROCHA LTDA** no valor total de R$450,00. E o item 13 para a empresa **RILL QUIMICA LTDA** no valor total de R$27.160,00. Com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 07 de dezembro de 2022.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....